

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
FONTE: SIAFEM - Conforme relatórios de 26/01/2011						
RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Presidente						

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária de Planejamento Coordenação e Finanças
ANTONIO EMILIO DE C. NOBRE
Coordenador do Controle Interno

PODER JUDICIÁRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010		
LRF,art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
* Despesa Total com Pessoal - DTP	350.199.768	3,8408
Limite Máximo (inciso I, II, e III, art.20 da LRF) (6%)	547.077.000	6,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,7 %)	519.723.150	5,7000
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	127.655.223

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
- Conforme Relatórios de 27/01/2011
RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária de Planejamento Coordenação e Finanças
ANTONIO EMILIO DE C. NOBRE
Coordenador do Controle Interno
RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199912
PORTARIA Nº. 0120-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: OTÁVIO MARCELINO MACIEL / Cargo: OUVIDOR AGRÁRIO / Matrícula: 33391 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 24 a 26/01/11 / Objetivo: PARTICIPAR REUNIÃO EM ANAPU SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO INCRA.
PORTARIA Nº. 0121-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: KAREN RAQUEL ELOY FREITAS / Cargo: ASSISTENTE JUDICIÁRIA / Matrícula: 64939 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 24 a 26/01/11 / Objetivo: PARTICIPAR REUNIÃO EM ANAPU SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO INCRA.
PORTARIA Nº. 0122-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: ALCINDO AUGUSTO PALHA JÚNIOR/ Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68306 / Nº. de Diárias: ½ (meia) /

Origem: BELÉM / Destino: CAPANEMA/PA / Período: 27/01/11 / Objetivo: FISCALIZAÇÃO NO FÓRUM.
PORTARIA Nº. 0123-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: LAURO FONTES JÚNIOR / Cargo: JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Matrícula: 82635 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: CANAÃ DOS CARAJÁS / Destino: PARAUAPEBAS/PA / Período: 18 a 20 e 25 a 27/01/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.
PORTARIA Nº. 0124-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: RAFAEL DA SILVA MAIA / Cargo: JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE TUCURUÍ / Matrícula: 82929 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: TUCURUÍ / Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA / Período: 19 e 20/01/11/ Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA LIBERADA PELA PORTARIA Nº 058/2011-GP.
PORTARIA Nº. 0125-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO / Cargo: JUIZ TITULAR DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI / Matrícula: 55808 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: CACHOEIRA DO ARARI / Destino: SOURE E SALVATERRA/PA / Período: 27 a 29/01/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.
PORTARIA Nº. 0126-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES / Cargo: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ / Matrícula: 55735 / Nº. de Diárias: 4(quatro) / Origem: OEIRAS DO PARÁ / Destino: MOCAJUBA/PA / Período: 24 a 28/01/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.
PORTARIA Nº. 0127-GP, DE 24 JANEIRO 2011.
Nome: ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS / Cargo: ATENDENTE JUDICIARIO / Matrícula: 11517 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CASTANHAL, MÃE DO RIO, TOME-AÇU, VIZEU E PARAGOMINAS/PA / Período: 25 a 28/01/11 / Objetivo: TRANSPORTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PE 003/ TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200979
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2011
OBJETO: Registro de Pregos para eventual aquisição de equipamentos de informática para o Sistema de Gravação de Audiências Criminais, conforme Edital e Anexos.
SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2011 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG do TJ/PA: 925942
Novo Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br
Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br
Belém, 02/02/2011. Pregoeira do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 11.01.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200920
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de janeiro de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.526
Processo nº 2008/51622-9
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AT nº. 1872, de 29.07.2010, que trata da Aposentadoria de ANTÔNIO FERREIRA MENDES, na função de Vigia, lotada na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social.

ACÓRDÃO Nº 48.527
Processo nº. 2009/50558-9
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de

fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 1421, de 02.05.2008, que trata da Aposentadoria de OSMARINA MELO DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde, GEP-ANM-803.2, Classe B, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 48.528
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Processo nº 2007/53653-7 – ELIZABETH LIMA DA SILVA, dependente do ex-segurado MANOEL HORA DA SILVA, PORTARIA Nº 0160, de 03.05.2004;
Processo nº 2008/51934-0 – EDVALDSON FURTADO DE SANTANA, dependente da ex-segurada DORACY FURTADO DE SANTANA, PORTARIA Nº 0564, de 20.08.2003;
Processo nº 2008/51996-3 – HILÁRIA DE JESUS, dependente do ex-segurado JOSÉ QUARESMA DA SILVA, PORTARIA Nº 0882, de 01.12.2003;
Processo nº 2008/52168-1 – MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, dependente do ex-segurado ANTENOR ANDRADE MIRANA, PORTARIA Nº 0142, de 08.03.2005;
Processo nº 2009/52480-1 – MARIA CHAVES DE SOUSA, dependente do ex-segurado JOSÉ DE SOUZA FILHO, PORTARIA Nº 445, de 18.07.2003;
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar os atos de pensão.

ACÓRDÃO Nº. 48.529
Processo nº 2009/51676-7
Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 057/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a SAGRI.
Responsável: Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 48.530
Processo nº 2008/50951-8
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 006/2005, firmado entre a SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO e a LOTERPA.
Responsável: Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº 14, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 48.531
Processo nº 2010/50063-0
Assunto: Recurso Revisão.
Recorrente: Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito do Município de Piçarra.
Decisão Recorrida: Acórdão nº 45.356, de 26/05/2009.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 58 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do Recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial para excluir a multa de R\$1.000,00